



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E NORMATIZAÇÃO PARA  
ESCOLHA DOS MEMBROS DAS SUB-COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO  
DOS CAMPUS DO IF GOIANO

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional torna público o Edital de Retificação ao Edital de abertura do processo eleitoral para escolha dos membros das Subcomissões Própria de Avaliação dos câmpus do Instituto Federal Goiano, conforme Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Onde se lê:

“Art.13. Serão consideradas nulas as cédulas que:

- i.não estiverem devidamente rubricadas pelos mesários;
- ii.contiverem indicações de mais de **dois** candidatos;
- iii. registrarem indicações de nomes não regularmente inscritos;
- iv.contiverem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos de objetivo de voto;
- v. estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, exclusivamente no caso de colocar em dúvida a vontade do eleitor”.

Leia -se:

“Art.13. Serão consideradas nulas as cédulas que:

- i.não estiverem devidamente rubricadas pelos mesários;
- ii.contiverem indicações de mais de **três** candidatos
- iii. registrarem indicações de nomes não regularmente inscritos;
- iv.contiverem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos de objetivo de voto;
- v. estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, exclusivamente no caso de colocar em dúvida a vontade do eleitor”.



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Onde-se lê:

“Art.18. Em uma única cédula de votação cada eleitor terá direito a escolha de **um único candidato** representante de seu segmento.”

Leia-se:

“Art.18. Em uma única cédula de votação cada eleitor terá direito a escolha de **até três candidatos** representantes de seu segmento.”

Goiânia, 2 de março de 2016



Elias de Padua Monteiro

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional